

CERTIDÃO

MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal e que serve para escrituração das atas das sessões da Assembleia Municipal, consta uma deliberação tomada na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020, que é do seguinte teor:-----

7.- Participação do Município nos Impostos do Estado – IRS.-----

Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Elvas, realizada no dia 28 de outubro de 2020, sobre aplicação 5% na participação nos impostos do estado IRS para o ano económico de 2021 (documento em anexo).-----

O Senhor Presidente da Mesa pôs o assunto a discussão.-----

Não havendo mais intervenientes na discussão do assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação tendo sido deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor, seis votos contra dos Senhores Miguel Mendes, José Rato Nunes, Francisco Maroto, António Matos e das Senhoras Maria José Ferreira e Ana Maria Guerra e uma abstenção do Senhor Francisco Picão Abreu, aplicar o valor de 5% na participação nos impostos do estado IRS para o ano económico de 2021.-----

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE.-----

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 23 de novembro de 2020.-